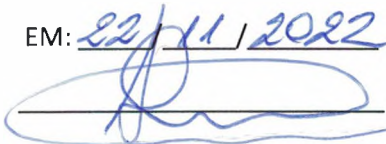




**CÂMARA  
MUNICIPAL**  
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO O PRESENTE DECRETO

EM: 22/11/2022

  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.434, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoria: Dioscler Lima Ferreira

“Concede Título Honorífico de Cidadania Luzianiense  
ao senhor Sindevaldo Silva.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao senhor Sindevaldo Silva, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

Art. 2º O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.

  
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO – Presidente

  
LEONARDO RORIZ FILHO – 1º Secretário

  
ANDRÉ FIRMINO DA SILVA – 2º Secretário



Fone: (61) 3622-1880



[www.luziania.go.leg.br](http://www.luziania.go.leg.br)



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34  
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060